

OFICIO Nº. 009/2023

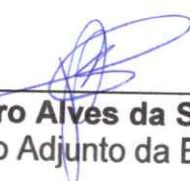
Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.

A COOCAF - Cooperativa Cearense de Agricultores Familiares LTDA

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de dois representantes da COOCAF, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação



OFICIO Nº. 005/2023


Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.

A Sra.
Maria Francineile Alves Torquato
Secretária Institucional de Governo

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de quatro representantes do Poder Executivo, sendo dois titulares e dois suplentes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação

Recebido em
16.01.2023
W. Torquato.

OFICIO Nº. 006/2023

Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.

A APEOC

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de dois representantes da APEOC, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação

Recebido
18/01/2023


OFICIO Nº. 008/2023

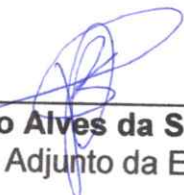
Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.

Ao Conselho Tutelar

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de dois representantes do Conselho Tutelar, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação

OFICIO Nº. 007/2023

Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.

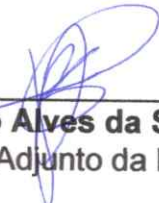
Ao Conselho Municipal da Educação

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de dois representantes do Conselho Municipal da Educação, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Conselho Municipal
de Educação - CME
Lei nº 709/2008



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação

OFICIO Nº. 010/2023

Parambu- CE, 16 de janeiro de 2023.


Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parambu.

Com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria, indicação de dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sendo um titular e um suplente para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS – FUNDEB) até o dia 18 de janeiro de 2023, atendendo a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de estima e distinta consideração.



Atenciosamente,



Pedro Alves da Silva
Secretário Adjunto da Educação